



O CONSERVADORISMO LIBERAL E O CATIVEIRO: A SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDÚSTRIA NACIONAL E O PROCESSO DE ABOLIÇÃO (1850-1889)

Arthur Daltin Carrega
Doutorando - PPG UNESP
arthur.carrega@unesp.br
Bolsista CNPq

RESUMO: A comunicação tem o objetivo de refletir sobre as principais ideias debatidas pela Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN) inseridas no processo de abolição da escravidão na revista O Auxiliador da Indústria Nacional (AIN), editada e publicada pela mesma instituição. Assunto evitado nas páginas do periódico até 1846, a escravidão e a mão de obra livre passaram a contar com bastante atenção da diretoria depois da promulgação do Bill Aberdeen (1845), que de maneira explícita passou a apoiar o abolicionismo discutindo alguns limites políticos e sociais para o mesmo. Evitavam, assim, enfrentar abertamente os privilégios da “burguesia ruralizada” imperial, especialmente a que estava localizada no Rio de Janeiro, leitora das folhas em questão e ainda muito dependente e conservadora em relação ao trabalho dos cativos. Em uma versão peculiar do liberalismo a SAIN incorporou as teorias que atravessavam o Atlântico e as fronteiras americanas filtrando os avanços nas ciências e nas tecnologias e excluindo reflexões sobre a República, a Democracia e a igualdade de direitos, caracterizando uma postura conservadora que acabou sendo incorporada pela “burguesia rural” nacional, a qual, por sua vez, estava em formação tanto no campo político como ideológico. Dona de um período de atividade consideravelmente longo, em comparação com outras semelhantes, a entidade apoiou também a imigração europeia, como forma de substituir os braços escassos para a produção latifundiária, e fez forte oposição à chegada de chineses e indianos, que foram cogitados para o mesmo trabalho e geraram um debate que ganhou alguma notoriedade na imprensa local entre as décadas de 1860 e 1880. Era diretamente ligada à burocracia imperial, recebendo inclusive recursos públicos e defendeu a monarquia e os seus interesses no cenário proposto, muitas vezes até higienizando o governo vigente dos problemas sócio-políticos do período, fato que também destoa a Auxiliadora de outras associações e publicações no recorte, uma vez que a coroa vivia um momento de notória queda na popularidade. Outros assuntos recorrentes debatidos pela organização nas páginas de sua magazine tratavam da fundação de uma escola técnica pública, de culturas menos conhecidas pelas feitorias brasileiras, de pragas e outros problemas domésticos e de máquinas que auxiliassem tanto o setor rural, quanto o urbano.



A reflexão objetiva pensar a respeito do desenvolvimento dos argumentos sobre a escravidão e outras relações de mão de obra na revista *O Auxiliador da Indústria Nacional* (AIN), dentro dos processos da incorporação do liberalismo no Brasil, da formação do capitalismo e do desenvolvimento político do Estado brasileiro. O progresso, de maneira mais genérica, na hipótese deste trabalho, passava pela preocupação e o debate do fortalecimento econômico, o qual por sua vez, tinha dificuldades de se desvencilhar das demandas externas dos tempos de colônia.

O liberalismo brasileiro e até latino americano de maneira geral, nasceu tingido de conservadorismo, filtrando das teorias europeias apenas aquilo que interessava e adaptando suas concepções às condições materiais dos trópicos. Em outras palavras, pensar a liberdade do lado oeste do Atlântico implicava incluir pontos que no velho mundo eram bem menos evidentes, como as grandes porções de terras desocupadas no interior do continente, a dependência incontornável das lavouras e a grande população de escravizados, que ocupava a maior parte dos serviços tanto no setor rural quanto urbano.

Este último se configuraria como uma das contradições mais evidentes da doutrina liberal no Brasil e o principal desta comunicação. É importante lembrar que o mundo vivia o que Eric Hobsbawm (2010) chamou de “Era das Revoluções”, na qual uma série de inovações políticas, econômicas, tecnológicas, e outras, transformavam, entre outros fatores, as relações de trabalho vigentes, contribuindo com a fundação do que conhecemos como sociedade civil. O próprio liberalismo, tal qual o iluminismo, o emancipacionismo, o anticolonialismo e o constitucionalismo faziam parte deste processo, que genericamente contribuíram com a tomada de poder pela burguesia e a constituição desse novo modelo social.

O Brasil, na esteira desses avanços, concluiu o processo de emancipação política em relação ao império lusitano em 1822, mas diferente dos seus vizinhos republicanos inaugurou uma monarquia constitucional com capital no Rio de Janeiro e conservando Pedro I, então príncipe regente, como governante. Poucos anos depois foi assinado o tratado de Paz e Aliança entre Brasil e Portugal com mediação inglesa, o qual promovia o reconhecimento internacional da soberania brasileira. Em contrapartida, o documento denunciou a escravidão como um obstáculo ao desenvolvimento pleno do progresso e do mundo moderno e obrigou a ex-colônia a se comprometer com o combate ao tráfico de



escravizados no Atlântico, que deveria acabar em três anos (1828). Internamente, porém, a pauta figurou de maneira bastante modesta e de difícil verticalização até a década de 1850 (PIMENTA, 2022, p. 120).

A própria constituição de 1824, sequer menciona o termo, que na prática, permeava praticamente todas as atividades produtivas em todas as províncias imperiais. É notável nesse contexto que a escravidão, seguindo parâmetros do período pré-independência, era vista e tratada, dentro do processo de formação do Estado nacional, como uma questão privada, logo, fora do campo de interesses e ações da administração pública.

Mesmo assim, em 1831, a pressão inglesa resultou em uma primeira tentativa de proibição do tráfico no Atlântico, mas pouco se fez de efetivo para que a lei fosse cumprida e a mesma acabou revogada apenas em 1837. A ilegalidade do comércio externo deste tipo de mão de obra ocorreu apenas em 1850, apesar de movimentações internas terem dado sobrevida ao cativo até 1888.

Tais datas e o processo lento e gradual que pos fim à escravidão denunciam para a história a flagrante dificuldade em se promover o trabalho livre no Brasil. Os debates e as ideias sobre este tema, entretanto, se desenvolveram francamente na sociedade, nos ambientes administrativos e legislativos, deixando ecos que ainda podem ser percebidos no século XXI e configurando um interessante e requisitado campo de pesquisa para todas as ciências sociais.

É importante pontuar que no recorte proposto o capitalismo e, conseqüentemente, a burguesia ainda não estavam definitivamente consolidadas, mas grupos economicamente mais abastados com interesses em comum já se organizavam para definir e direcionar o progresso, balizando este conceito de acordo com as suas preferências. Ganham destaque na análise do cenário em questão os grandes proprietários rurais, que munidos da importância produtiva para a economia do país puderam pressionar e até participar da vida política imperial, estabelecendo normas e projetos que os favorecessem.

Aliada a este grupo e incluída na burocracia do império estava a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, composta, entretanto, por um conjunto mais heterogêneo, que incluía comerciantes, cientistas e homens ligados ao mundo dos



negócios (BARRETO, 2009, p. 49-51). Ativa de diversas formas, a entidade organizou e fundou outras associações do período como a Sociedade Velosiana e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), que se configura como um dos seus principais legados, ativo até hoje. Depois de 1833, optou também por criar um periódico próprio, utilizado para difundir os ideais que defendia e os projetos que promovia e apoiava.

A revista *O Auxiliador da Indústria Nacional* (AIN), assim, pode ser definida panoramicamente como um periódico de divulgação e vulgarização científica e apesar de não ser a primeira com essas características a circular na capital do Império e no país como um todo, chama a atenção pela sua diferenciada longevidade e, conseqüentemente, ampla heterogeneidade em relação aos assuntos, temas, contribuintes, redatores etc. Foi publicada até 1904 (com alguns breves períodos de interrupção), atravessando acontecimentos conhecidos da história imperial, como as regências, a guerra do Paraguai, a própria queda da monarquia e, evidentemente, o processo de abolição da escravidão, o qual contou com um posicionamento essencialmente favorável, mas muitas vezes inconclusivo.

Alicerçada pelos interesses agrícolas, o AIN estabelecia o fim da escravidão como um horizonte incontornável, mas sempre enfatizou que a produção rural e os produtores não poderiam sofrer abalos, perdas ou prejuízos com este processo. Mais ainda, o periódico visou conservar a decisão final como uma escolha dos então produtores, a qual poderia ser tomada apenas no momento em que houvesse outra opção para os mesmos. Como se esperava, a revista não discutiu diretamente legislações relativas ao cativo - com exceção da lei do ventre livre, que será abordada mais adiante -, mas refletiu sobre as possibilidades de utilização de mão de obra para substituir os escravizados, como a imigração asiática e europeia.

É interessante perceber, todavia, que entre 1833 e 1846, ou seja, nos primeiros 13 anos de publicações, a postura do *Auxiliador* diante da questão escravista não chama a atenção pela contundência ou argumentação, mas silêncio. Sob a direção do Cônego Januário da Cunha Barbosa (1780-1846) - conhecido pelo trabalho no jornal "Reverbério Institucional Fluminense", ao lado de Joaquim Gonçalves Ledo (1781-1847) - em duas ocasiões, 1833 a 1837 e 1843-1846, e de João Maria Barbosa (?-1848), entre 1837-1843, nenhuma linha sequer foi escrita para defender ou condenar esse tipo de mão de obra.



Considerando que era um grupo politizado e interessado no futuro da lavoura é um fato que tal posicionamento era uma escolha, apesar de o motivo não parecer tão óbvio.

Uma possibilidade figura em torno dos próprios redatores, especialmente Januário da Cunha Barbosa, que também foi secretário da Sociedade até o ano de seu falecimento em 1846, que causou o primeiro período de interrupção nas publicações do periódico¹. Em uma das primeiras edições sem sua presença, o tema apareceu. Outro motivo possível tem a ver com o desenvolvimento político e diplomático em torno da escravidão no Brasil, já que, em 1845 foi promulgado o Bill Aberdeen, que obrigou o império brasileiro a repensar o tráfico Atlântico, o qual, por sua vez, foi definitivamente proibido pela lei Eusébio de Queiroz em 1850.

Podemos citar também o escopo declarado da revista, fundada e preocupada com o desenvolvimento da produção agrícola mecanizada (ou industrializada, como os mesmos preferiam chamar). O foco, nesse sentido, eram as inovações tecnológicas e as ciências naturais, de forma que ambos fossem utilizados para promover a modernização material da produção, principalmente no setor rural, mantendo a mesma como a mais importante na economia nacional e capaz de atender à demanda do mercado externo.

Fato é que tanto no debate sobre as ciências naturais, como nas suas posições políticas, a SAIN preferiu se isentar do debate, contribuindo com as condições nacionalmente formadas e diferenciadas em relação às políticas desenvolvidas no restante das Américas. A revista, ao assimilar o liberalismo retirou a questão escravista da pauta política, que apesar de não ser a principal aparecia. De certa maneira, até a considerava uma condição imprescindível para o desenvolvimento interno, já que a mão de obra de escravizados estava difundida em todas as atividades produtivas. O silêncio era uma forma de ser conivente com a violência do tráfico, com a repressão aos rebeldes e o esforço estrutural em se despolitizar a cor e a origem dos escravizados.

Além disso, a clientela que a Sociedade Auxiliadora buscava acessar através do AIN era composta por produtores rurais e comerciantes ligados à agricultura, logo, ainda muito dependentes da mão de obra escrava. Nesse sentido, a SAIN participou ativamente dos debates parlamentares que envolviam a abolição, mas evitavam a mesma polêmica

¹ A breve interrupção impediu a publicação de apenas três edições (março, abril e maio). Na volta a contagem foi reiniciada como “nova série”.



no periódico. Mais ainda, devemos lembrar que a pressão britânica atuava com mais ênfase no Rio de Janeiro, que passou a concentrar a população de cativos conforme o preço dos mesmos começou a subir. O fato indica que foi na capital que o cativo ganhou seus aspectos mais extravagantes e conseqüentemente onde mais se cristalizou o tabu que praticamente impedia a formação de um horizonte no imaginário popular, no qual fosse possível garantir o funcionamento da cidade se a população de escravizados não existisse (ALENCASTRO, 1997, p. 2).

O Rio de Janeiro era o centro político, econômico e cultural do império e a cidade na qual o liberalismo clássico foi amplamente consumido, paradoxalmente, porém, era o espaço mais conservador quando o assunto era abolição. Segundo Luiz Felipe Alencastro (1997, p. 30) dos doze deputados que representavam a província fluminense, 11 votaram contra a Lei do Ventre Livre em 1871 e anos mais tarde, em maio de 1888 oito dos nove dois oitenta contrários à Lei Áurea eram da província fluminense. A concepção indica que, para a SAIN, cabia à capital promover os debates sobre a abolição, mas foi ela própria que, muitas vezes, o barrou na esfera pública, ainda em formação.

O silêncio da SAIN, que se reunia semanalmente no prédio do Museu Nacional – atualmente Museu da Casa da Moeda na Praça da República - pode ser apontado como uma tática para atrasar essa questão social, reforçando os interesses dos agricultores dependentes da mão de obra e de uma classe média urbana que se recusava a abrir mão de tal privilégio. Não está errado pensar que a instituição tinha ciência de que racionalizar o sistema produtivo, incluindo inovações científicas, tecnológicas, além de técnicas e ferramentas mais modernas, implicava eminentemente em assumir que o mesmo era incompatível com a mão de obra de escravizados.

É curioso e muito importante reforçar que este silêncio era uma característica da revista AIN e não de todos os membros da Sociedade Auxiliadora, que participando de outros fóruns e até das discussões parlamentares. A revista, ligada ao projeto central da instituição, tinha a função de divulgar o material intelectual e material que a mesma acumulava, somados evidentemente aos próprios projetos e ideias que eram formulados pela diretoria. Esta sim, quando fundada, enfatizou que tinha a intenção primária de comprar maquinário e expor para os interessados.



Em 1839, a própria SAIN publicou em forma de livro a segunda edição do Manual do agricultor brasileiro escrito por Carlos Augusto Taunay (1791-1867), que incluía a questão escravista como central nas orientações oferecidas aos produtores rurais para a modernização da administração das fazendas. O autor, que chegou a ser sócio da instituição, definiu este tipo de mão de obra como contrário aos princípios cristãos e “uma violação do direito natural” (TAUNAY, 2001, p. 33). A obra chegou até a Sociedade através de um pedido do então ministro da justiça Bernardo Pereira de Vasconcelos (1795-1850), solicitando que “a mesma Sociedade lhe faça dar a maior publicidade possível” (O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL, 1839, p. 125).

Vasconcelos é conhecido como um dos nomes mais ativos do movimento do regresso, ou seja, monarquista e defensor da retomada da centralização do poder. Tinha um diálogo franco com a SAIN, que estava burocraticamente ligada a esse ministério até 1860 – quando passou a fazer parte do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (MACOP), que posteriormente se tornou o Ministério da Agricultura. Todo esse debate mostra que a Sociedade era apoiadora do governo e da monarquia na busca por um processo de abolição gradual, mas continuava evitando este assunto na esfera pública da capital imperial.

Independente do motivo real que retirou o tema do periódico, até 1846 existem apenas algumas menções breves que denunciavam a escravidão como um “retardo à civilização”. Naquele ano, porém, a edição nº 4 da “nova série”, chefiada por Emílio Joaquim Silva Maia (1846-1848) e publicada em outubro imprimiu:

Por mais que pregue ninguém me quer ouvir ; todavia, continuarei sempre a dizer a verdade expondo o que tenho visto no nosso Brasil, digno de melhor sorte.

Atacarei ainda esta vez, e o farei enquanto me permitem as minhas forças, um dos maiores males que sofre o Brasil, que tanto tem de abusivo, e prejudicial, como de degradante, e desumano: o mal de que falo, é o mau trato da escravatura no Brasil, proveniente de que a maior parte dos homens que pisam o seu território assentam, que prelos, ou escravos não são raça humana, ou entes viventes, e sim meros autômatos; e se assim não fora não se veria tanta barbaridade, tanta falta de caridade com que se trata os míseros escravos. Tenho combatido este abuso que tanto tem relaxado a consciência de uma grande parte dos homens que possuem escravos; abuso este que já nos vem dos nossos maiores, e como tal se tem arraigado à vista, e face das autoridades policiais, criminais, e das câmaras legislativas, a quem compete curar



os nossos males; mas a tudo se tem fechado os olhos; e por que? Porque todos têm escravos e com poucas exceções, todos dão-lhes o mesmo tratamento (O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL, n. 5 da nova série, outubro de 1846, p. 183).

É interessante notar no texto, que o autor – assinado como O. Muniz – assume que a escravidão era um assunto incômodo porque estava fundamentado na hereditariedade dos privilégios dos grandes proprietários, que não gostavam de ter esses mesmos fatores questionados. A cautela pode ser também percebida, já que o objetivo da matéria não era defender o fim do tráfico ou do cativo, mas refletir sobre o tratamento violento que os e insalubres aos quais os escravizados estavam submetidos. Nas páginas seguintes lemos:

Podemos ficar certos de que, em quanto os povos não se moralizarem, em quanto não acabarmos com o bárbaro abuso que se pratica com a escravidão, em quanto não tiver execução a lei que iguala o direito de todos os cidadãos, o Brasil não pôde ser feliz nem desenvolver as imensas forças, que em si encerra. Mas ao menos tratemos melhor os nossos escravos. É de própria utilidade nossa, grandes serão as vantagens que teremos, quando os vestirmos melhor, os alimentarmos como é preciso, os tratarmos bem nas suas enfermidades, e lhes dermos o descanso conveniente para recuperar as forças perdidas com o trabalho; sem isto os escravos trabalham mal e duram pouco; o que certamente será a causa do atraso da nossa agricultura, e por tanto a ruína da Pátria. Fazendeiros do Brasil, abri os olhos, e se quereis tirar bons frutos das vossas terras, tratai bem os braços que as devem regar e semear (O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL, n. 5 da nova série, outubro de 1846, p. 187).

Sem sugerir a transformação na concepção legal que fundamentava a escravatura, Muniz escreveu o texto em tom de sugestão, de forma que a relação entre senhor e escravizado se modernizasse em prol da produtividade e do progresso. Apesar de o artigo flertar com o abolicionismo, ele reconhecia que este era um fim muito distante e, mais ainda, inviável de se realizar rapidamente. Após a reflexão citada, os textos que evocam o tema são constantes e até repetitivos na revista. Já em 1847 um outro exemplo chamou a atenção a afirmar que “A falta de braços livres é o único motivo, por que entre nós se torna necessária a escravidão” (O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL, n. 11 da nova série, abril de 1847, p. 414).



A postura indicava a defesa de um processo de abolição longo e gradual, o qual de fato, tinha aderência no que vinha acontecendo através de uma série de legislações, paralelas aos debates de propostas e ideias que buscavam formas de substituir os braços cativos. Mais ainda, a revista justificava a resistência dos grandes proprietários a realizar tal empreendimento defendendo-os como protagonistas do principal setor produtivo da economia brasileira.

A escravidão, no periódico e nas esferas legislativas, continuava sendo tratada como questão privada, a ser resolvida e transformada de acordo com os interesses e as necessidades do interior das fazendas. O escravizado, quando captado pelos debates que se relacionavam com a fundação e organização do Estado, era tratado como uma propriedade particular e não como cidadão. De maneira genérica é possível até indicar que todo sistema de trabalho, quando racionalizado, atravessava essa preocupação, a qual visava evitar o confronto e o impacto com grandes fazendeiros monocultores.

Depois de 1850, com a promulgação da Lei Eusébio de Queiroz, a pressão britânica tendeu a se tornar mais evidente no Rio de Janeiro e a revista, umbilicalmente ligada ao governo, também começou a apresentar posicionamentos mais contundentes. Em 1852, lemos:

Não é certamente ignorado que a classe escrava é a mais desmoralizada possível. Criada na mais completa ignorância e reduzida a esta escravidão, ela não tem outros desejos do que saciar os seus vícios e furtar-se quanto pode ao trabalho. Os seus serviços são inteiramente rotineiros, e longe de pensar em algum melhoramento útil, o escravo ao contrário só tende a deteriorar; não há nele estímulo que o anime, porque não trabalha para si, e cômico do seu estado, ele se entrega à preguiça e ao desleixo, e somente trabalha por medo do castigo[...] (O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL, ano 1 (nova série), n. 1, janeiro de 1852, p. I).

Mesmo com a postura liberal tendo mais espaço e repercutindo com mais eficácia, a questão escravista ainda aparecia como um obstáculo à otimização da produção agrícola, longe de qualquer valor humanista expresso nas leituras feitas pela instituição. Era notável, também, que, apesar da ligação com o governo imperial, comentários específicos sobre legislações que envolviam os escravizados continuavam sendo evitados,



à exceção da Lei do Ventre Livre de 1871, porque a própria instituição chegou a ser contratada para fazê-lo.

Para comentar este caso, vale fazer um parêntese, pois em julho de 1860 um decreto imperial criou o Ministério da Agricultura² e a SAIN passou a fazer parte dele funcionando praticamente como um conselho consultivo deste setor do governo, que solicitava junto à instituição pareceres sobre produtos, máquinas, sistemas pedagógicos e outros assuntos ligados ao desenvolvimento rural. Em 1871, meses após a lei do ventre livre ser apresentada na câmara (mas antes de ser aprovada), a seção de “colonização e estatística” emitiu uma resposta para a questão de: “Quais os meios mais apropriados e convenientes para se obter o grande desideratum social da extinção da escravatura entre nós, sem prejuízo do direito de propriedade e perturbação em todas as classes da sociedade brasileira?”. A conclusão fora publicada em quatro tópicos e já bem mais contundente em relação à extinção da escravatura em tempo mais curto:

As medidas, ao parecer da secção, que devem desde já ser adotadas são as consignadas em diversos projetos que estão no domínio público e foram encorpadas no parecer da comissão especial da Câmara dos Deputados e ultimamente consignadas na proposta do governo apresentada ao corpo legislativo; são as seguintes:

- 1ª: Liberdade do ventre; sendo os senhores das mães indenizados das despesas de criação.
- 2ª: Matrícula especial de todos os escravos, sob pena de serem considerados livres os que dentro do prazo marcado não forem dados à matrícula.
- 3ª: Direito dos escravos ao pecúlio.
- 4ª: Direito à alforria, indenizado o senhor do valor do escravo; podendo este obter a quantia precisa mediante contratos de prestação de serviços futuros (O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL, n. 7, julho de 1871, p. 300).

O trecho chama a atenção porque com a abolição já iminente a Sociedade discutiu direitos dos senhores e dos escravos, apresentando até uma possibilidade de “inclusão social” deste segundo grupo – ponto que acabou sendo retirado do projeto. Depois da década de 1870 os textos sobre o assunto voltam a ficar mais modestos e escassos, como se já tivessem sido excluídos da arena política nacional.

² BRASIL. Decreto nº 1.067 de 28 de julho de 1860. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br>>



É interessante, que no mesmo parecer citado acima havia uma sugestão aos senhores a respeito da contratação de trabalhadores livres asiáticos como uma forma de conservar o sistema de produção em grandes propriedades – assunto que também havia rendido um parecer da Sociedade – ou europeus, se optassem pela divisão das terras em pequenos lotes. Em ambos os casos, acompanhados da importação de máquinas para reduzir a quantidade de braços necessários.

O uso de mão de obra asiática, entretanto, nunca havia sido uma unanimidade entre os integrantes da Auxiliadora e no próprio parecer citado, concluíram assumindo uma posição contrária por considerar a miscigenação prejudicial à nação. A questão biológica e a opinião incisiva do então presidente da SAIN, Nicolau Moreira (1824-1894), eram razoavelmente novas na revista, que antes de 1860 chegou a publicar textos elogiosos aos costumes e às técnicas agrícolas dos chineses, como:

[...] mas a agricultura europeia ainda está atrasada em comparação à agricultura chinesa. Os chins são admiráveis horticultores, e sabem dar a cada planta uma educação adequada e preparar-lhe uma terra particular. Em uma palavra a agricultura tem chegado entre eles ao mais alto grau de perfeição [...] (O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL, Manual agrícola de 1858, p. 193)

Conforme o debate ganhou destaque a Sociedade mudou de opinião, rechaçando a possibilidade de receber esses estrangeiros:

A raça híbrida dos Papuas é sem vigor, sem energia moral e sujeitando-se facilmente à escravidão. A Rússia que há dois séculos se enlaça com os Mongóis continua ainda na retaguarda dos povos civilizados. A constituição da raça ariana, tão bela nos antigos germanos, perdeu toda a sua pureza desde que se deram cruzamentos com as populações eslavas e armênias

[...] Não é de uma população numerosa, porém pobre de costumes morais, que as nações devem esperar lisonjeiro porvir, não é com uma submissão passiva que elas poderão encaminhar-se na carreira dos progressos.

E com efeito, senhores, a imigração chinesa não é uma imigração propriamente dita, é antes uma barbárie sistemática e artificial. Os chins não são os homens do século, os obreiros da civilização. Não é um povo onde o homem é besta de carga, onde o pai tem o direito de trucidar o filho recém-nascido, onde os indivíduos se envenenam diariamente com o ópio, onde a inteligência degenerou pela disformidade do cérebro, onde a raça definhou pela nutrição insuficiente do arroz, onde enfim a



religião é o culto dos ídolos, que nós, nação nova e nas vias que da civilização moderna, iremos buscar um contingente prestimoso para a conquista grandiosa que temos em vista - a cultura da razão, a organização social, a produção multiplicada e o progresso sem limites. A civilização chinesa é um obstáculo à civilização, porque ela disse ao homem - parai, quando o destino lhe brada - marchai. (O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL, setembro de 1870, p. 384-385).

Como mostra o trecho, Moreira, que era médico e botânico, valorizou consideravelmente a questão biológica para sua conclusão, além de incorporar ideias de autores europeus também contrários à miscigenação e de posicionamento liberal, como Duque de Broglie, Laboulaye, Alfred de Broglie, Olozaga, J. Cooper, Garrison, Palfray, General Dubois, Rainy, Vogels, General Rogas, A. Cochin, Visiarrondo, Hammered, Chamenrow, Moges, Duval, Clavel, Guizot, Bright e John Stuart Mill.

Para Robert Conrad (1978, p. 41), mesmo entre os favoráveis à imigração asiática existia uma desconfiança a respeito da competência desses trabalhadores nas funções que ocupariam substituindo os escravos, classificando o empreendimento como temporário e favorável à agricultura. Os opositores incorporavam constantemente relatos de experiências frustrantes em países como Cuba e Peru, argumentos, principalmente ingleses, que difundiam ideias de dificuldade na negociação, além de acusar a medida como uma “escravidão amarela”, porque a consideravam muito semelhante à servidão.

No Brasil, é interessante lembrar ainda, que o período se confundiu com o auge da chegada do “bando de ideias novas”, ligadas especialmente às ciências naturais, utilizadas na argumentação de Nicolau Moreira divulgada no AIN. Dessa forma, a miscigenação era combatida não apenas no combate à chegada dos asiáticos, como também em uma tentativa de isolamento dos escravizados e libertos. Frederico Leopoldo Cezar Burlamaque (1803-1866), que foi redator da revista na década de 1860, chegou a defender a fundação de uma “colônia brasileira” na África que produziria bens agrícolas para o comércio internacional utilizando a mão de obra livre dos libertos e alforriados.

O autor, engenheiro de formação, nesse sentido, buscava formas de aumentar a quantidade de brancos, através da imigração europeia, e diminuir a de negros, libertando-os e encaminhando-os para este empreendimento na costa africana. Os asiáticos, nessa



equação eram vistos como parte de uma “raça inferior” e geravam, para os diretores da SAIN, preocupação em relação à miscigenação e à pureza da raça.

Retomando brevemente o conjunto de ideias, consideramos que a Sociedade Auxiliadora, e mais especificamente a revista *O Auxiliador* integraram e até contribuíram com a formação, no Brasil de um grupo de liberais bastante peculiar, que defendiam a aplicação das teorias europeias em um contexto muito distinto do europeu, no qual as mesmas eram formuladas. De maneira genérica é possível considerar que os conceitos de igualdade e liberdade foram trabalhados a partir de problemas políticos e sociais desconhecidos.

No Brasil, esse liberalismo se dissolveu ao longo do século XIX, confundindo-se com o processo de burocratização das relações de trabalho e da fundação do Estado imperial. Mais ainda, acabou incorporado, muitas vezes, como um elemento que servia mais para adornar discursos e controlar os processos de transformações na produção e na ampliação dos direitos políticos. A modernização, para a SAIN, devia seguir um plano que objetivasse aparelhar a produção agrícola com técnicas e ferramentas mais novas para continuar atendendo à demanda do mercado internacional.

FONTES:

Revista O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL. Typografia Brasiliense. Biblioteca Nacional (microfilmado). Disponível em: <<https://bndigital.bn.br/acervo-digital/auxiliador-industria-nacional/302295>>.

TAUNAY, Carlos Augusto. Manual do Agricultor Brasileiro. MARQUESE, Rafael de Bivar (org.). São Paulo, Companhia das Letras, 2001.

REFERÊNCIAS:

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no império. *In*. NOVAIS, Fernando A. (coordenador geral); ALENCASTRO, L F. (organizador do volume). História da vida privada no Brasil (volume 2). São Paulo, Companhia das letras, 1997, p. 11-93.



BARRETO, Patrícia R. C. Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional: O templo carioca de Palas Atena. Rio de Janeiro, 2009. Tese (Doutorado em História das Ciências, Técnicas e Epistemologia) – Instituto de Química, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

CONRAD, Robert. Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888. Tradução de Fernando de Castro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

HOBBSAWM, Eric J. A era das revoluções (1789 – 1848). 25ª Edição. Tradução: Maria Tereza Teixeira e Marcos Penchel. Paz e terra. São Paulo. 2010.